



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 083/2021

De 10/05/2021

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

**EMENTA:** Solicita a Administração Pública Municipal, que seja liberado o acesso público dentro da Praça de Esportes "Benedicto Storani" e Quadras Esportivas do município.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Com a chegada do Covid 19 no Brasil, todas as cidades tiveram que tomar certas medidas para se evitar a contaminação;

Dentre essas medidas uma delas foi fechar parques, praças de esportes, estádios de futebol, áreas de laser, academias etc.;

Santa Lúcia também seguiu o protocolo de São Paulo, editado pelo governo do Estado;

Ultimamente muitas flexibilizações vem ocorrendo coma liberação gradual de alguns desses estabelecimentos;

O que ocorre e que nem todos estão liberados;

Santa Lúcia, graças a Deus e uma cidade onde boa parte de sua população gosta de praticar atividades físicas, como caminhadas, pedalar, exercícios físicos, futebol etc.;

*Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266*

*Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000*

*E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br*

*Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Boa parte da população prefere fazer caminhada dentro da Praça de Esportes "Benedicto Storani", o que hoje estaria fechada devido ao protocolo do Covid 19;

Obtive informações de que um jovem, está utilizando as dependências da referida Praça de Esportes para treinamentos esportivos;

Mesmo com a presença do Covid 19, todos somos iguais perante a lei, onde direitos iguais a todos, então se está liberado para uma única pessoa, deve-se liberar as demais pessoas que a mais de um ano também almejam a volta as atividades físicas, caso contrário que permaneça fechados a todos sem distinção;

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições legais, INDICA a mesa satisfeitas às formalidades regimentais Oficializar o CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade com a máxima urgência possível, que dentro dos direitos iguais a todos e dentro das normas de segurança contra Covid 19, que seja liberado o acesso público dentro da Praça de Esportes "Benedicto Storani e Quadras Esportivas do município, dando assim direito iguais a todos e não apenas uma pessoa.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 10 de Maio de 2021.

**MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU**

**VEREADOR**

*Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266*

*Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000*

*E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br*

*Visite Nosso Site: [www.camarasantalucia.sp.gov.br](http://www.camarasantalucia.sp.gov.br)*